

Resolução nº : 482/2000
Protocolo nº : 320651/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
Interessado : BRUNO KIELT
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8023/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21454/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente